

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas e aos Administradores da Ventos de Santa Alice Holding S.A. - Maracanaú - CE

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Ventos de Santa Alice Holding S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020 o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 28 de abril de 2021. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O-6. Ana Sampaio Forte Leal - Contadora CRC CE019456/O-7.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade - Pregão Eletrônico - Tipo - Menor Preço - Edital N° 2021.05.18.34.PE.FG. Objeto: contratação de serviços de locação de sistemas informatizados web- software de demandas abertas pelo cidadão, gestão e acompanhamentos de convênios, protocolos eletrônicos, gestão da assistência social, conforme especificações técnicas anexadas ao termo de referência, conforme especificações constates no Edital Convocatório. O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto supra citados, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 28 de maio de 2021 às 17:00 horas. Abertura das Propostas: 15 de junho de 2021 às 08:30 horas. Início da sessão de disputa de preços: 15 de junho de 2021 às 09:00 horas, através do site www.bll.org.br. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Travessa Vicente Alexandre de Alencar (1º Andar), s/nº Centro – Campos Sales/Ce, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com>, www.tce.ce.gov.br e www.campossales.ce.gov.br. Campos Sales/CE, 27 de maio de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Pregão Eletrônico de N° 2021.04.20.02 – Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Kit pedagógico, Kit de Multimídia e Tablets para suprir as necessidades dos Alunos da Rede Pública de Ensino na realização das aulas remotas de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba-CE. Contratada: 1. Profissa Distribuidora EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 20.365.863/0001-70, com o Valor Global de R\$ 34.173,90 (trinta e quatro mil e cento e setenta e três reais e noventa centavos) referente aos Lotes I e III; 2. Marinio Soares Comércio e Serviços LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 08.458.279/0001-63, com o Valor Global de R\$ 48.060,00 (quarenta e oito mil e sessenta reais), referente ao Lote II; 3. Agira Tecnologia Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 26.833.976/0001-39, com o valor global de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais), referente ao Lote IV. Assina pela Contratada (Respectivamente): Davi Fernandes Soares; Leandro José Vieira Soares e Robson Almeida Lima. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pelo Contratante: Manoel Mota Barreto Filho. Data de Assinatura do Contrato: 19 de maio de 2021. Irauçuba/CE, 19 de maio de 2021. Manoel Mota Barreto Filho - Secretário da Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Adendo ao Edital de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2021-SEINFRA/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de combustível BPF tipo OC-A1, e de insumos para a execução de pavimentação asfáltica no Município de Viçosa do Ceará, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 14 de junho de 2021, às 09:00h, a abertura e classificação das propostas será às 09:10h, a disputa de lances será a partir das 11:00h (horários de Brasília), conforme Art. 24, § 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019, as alterações estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.bbmmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, nº 396, Centro. Viçosa do Ceará/CE, em 27 de maio de 2021. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1305.01/2021-PE – A Comissão de Pregão do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, cujo Objeto é a Aquisição de livros didáticos para atender as necessidades dos alunos da Rede de Ensino Municipal do 6º ao

